



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4084

Publicação Diária

Quinta-feira, 4 de junho de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 600 DE 20 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Retificação do Decreto nº 1457, de 05 de dezembro de 2017, referente à concessão de aposentadoria de Maria Helena Rubin de Barros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Paraná por meio do Despacho nº 1502/2020 e considerando o processo SEI nº 43.00425/2020-19,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o inciso VI do Art. 1º do Decreto nº 1457 de 05 de dezembro de 2017, que concedeu aposentadoria a Maria Helena Rubin de Barros, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**VI** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.954,48, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 1994 a novembro de 2017, atualizadas até o mês de novembro de 2017."

Art.2º Os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos pecuniários a 01 de dezembro de 2017, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 625 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria à Maria Rosa Rodrigues.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004559/2020-64,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Maria Rosa Rodrigues, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/II/40.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.499,21, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 2.731,99;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (41,666%).....	R\$ 1.202,67;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 4.499,21;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 58.489,73.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 626 DE 28 DE MAIO DE 2020**SÚMULA:** Concede aposentadoria a Mario Casturino Gomes.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004572/2020-13,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Mario Casturino Gomes, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionado na Tabela/Ref./Nível 11/II/96.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.170,90, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 3.883,51;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (42,666%).....	R\$ 1.722,84;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 6.170,90;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 80.221,70.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 627 DE 28 DE MAIO DE 2020**SÚMULA:** Concede aposentadoria a Vanilde Amadeo Gonçalves.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004571/2020-79,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Vanilde Amadeo Gonçalves, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/40.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.527,35, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 3.457,74;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (41,666%).....	R\$ 1.505,06;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 5.527,35;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 71.855,55.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 628 DE 28 DE MAIO DE 2020**SÚMULA:** Concede aposentadoria a Vanessa Beatriz Silva de Oliveira.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004570/2020-24,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Vanessa Beatriz Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/83.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 8.163,41, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 5.096,12;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (47,666%).....	R\$ 2.502,74;

III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 8.163,41;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 106.124,33.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 629 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria a Sonia Inalva Aparecida Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerado o processo SEI nº 43.004569/2020-08,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Sonia Inalva Aparecida Alves, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Enfermagem, posicionado na Tabela/Ref./Nível 22/III/34.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.753,27, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 3.177,29;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (42,666%).....	R\$ 1.421,52;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Total mensal.....	R\$ 4.753,27;
V - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 61.792,51.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 630 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria a Sandra Regina de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004568/2020-55,

D E C R E T A:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Sandra Regina de Souza, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/III/41.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.523,60, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 2.749,21;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (41,666%).....	R\$ 1.209,84;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 4.523,60;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 58.806,80.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 631 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria a Ronaldo Pereira do Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004567/2020-19,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Ronaldo Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Agente Conductor de Veículos Pesados, na função de Serviço de Motorista de Veículos Pesados, posicionado na Tabela/Ref./Nível 4/II/6.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.317,47, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 2.170,88;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (42,666%).....	R\$ 992,13;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Total mensal.....	R\$ 3.317,47;
V - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 43.127,11.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 632 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria a Renato Mariano da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004566/2020-66,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Renato Mariano da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão, posicionado na Tabela/Ref./Nível 7/II/70.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 8.068,49, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 5.422,86;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (44,666%).....	R\$ 2.491,17;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Total mensal.....	R\$ 8.068,49;
V - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 104.890,37.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 633 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria a Olga Maria da Fonseca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004564/2020-77,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Olga Maria da Fonseca, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/III/42.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.038,12, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 3.112,40;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (41,666%).....	R\$ 1.361,17;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 5.038,12;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 65.495,56.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 634 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria à Nereide Marisa Soriano Gonçalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004562/2020-88,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Nereide Marisa Soriano Gonçalves, ocupante do cargo de Fiscal do Município, na função de Serviço Municipal de Fiscalização I, posicionado na Tabela/Ref./Nível 6/IV/39.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 7.476,71, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 3.850,93;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (45,666%).....	R\$ 1.869,16;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 129 - ADAE - Art. 20 da Lei 9337/04 - 40%	R\$ 1.602,16;
V - Total mensal.....	R\$ 7.476,71;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 97.197,23.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 635 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria à Miyoko Karigyo Masuda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004561/2020-33,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, à Miyoko Karigyo Masuda, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/13.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.128,32, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 2.918,46;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (21%).....	R\$ 645,31;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 4.128,32;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 53.668,16.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 636 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria à Marilu Lucia Simoneli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004560/2020-99,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, à Marilu Lucia Simoneli, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Enfermagem, posicionado na Tabela/Ref./Nível 9/IV/29.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 10.313,07, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 5.273,47;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (20%).....	R\$ 1.085,59;

III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 304 - A.R.T. - Art. 21 da Lei 9337/04 - 70%	R\$ 3.799,55;
V - Total mensal.....	R\$ 10.313,07;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 134.069,91.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 637 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria à Maria Dasdores de Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004557/2020-75,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Maria Dasdores de Freitas, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/44.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.279,94, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 3.988,98;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (41,666%).....	R\$ 1.726,41;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 6.279,94;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 81.639,22.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 638 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria à Maria Aparecida Gonçalves da Silva Moraes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004556/2020-21,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Maria Aparecida Gonçalves da Silva Moraes, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/67.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 7.253,43, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 4.608,91;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (43,666%).....	R\$ 2.079,97;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 7.253,43;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 94.294,59.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 639 DE 28 DE MAIO DE 2020**SÚMULA:** Concede aposentadoria à Marcia Donato Felicidade.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004555/2020-86,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Marcia Donato Felicidade, matrícula 19-334235, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/41.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.174,48, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 3.914,54;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (41,666%).....	R\$ 1.695,39;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11.....	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 6.174,48;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 80.268,24.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 640 DE 28 DE MAIO DE 2020**SÚMULA:** Concede aposentadoria à Marcia Donato Felicidade.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004554/2020-31,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Marcia Donato Felicidade, matrícula 19-317934, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/81.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 7.965,77, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 5.032,53;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (45,666%).....	R\$ 2.368,69;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 7.965,77;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 103.555,01.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 641 DE 28 DE MAIO DE 2020**SÚMULA:** Concede aposentadoria à Lucimar Pauleti Fernandes.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004553/2020-97,**DECRETA:****Art.1º** Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Lucimar Pauleti Fernandes, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/72.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 7.562,89, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 4.755,95;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (45,666%).....	R\$ 2.242,39;

III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 7.562,89;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 98.317,57.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 642 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria a Izabel Araujo dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004552/2020-42,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Izabel Araujo dos Santos, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência de Educação Física, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/50.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.496,91, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 4.142,14;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (41,666%).....	R\$ 1.790,22;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 6.496,91;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 84.459,83.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 643 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria à Beatriz Schneider.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004551/2020-06,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, com proventos proporcionais a 83,5708 %, a contar de 1º de junho de 2020, a Beatriz Schneider, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Enfermagem, posicionada na Tabela/Ref./Nível 22/III/27.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 40, § 1º, III "b" da CF/88, com Redação da EC nº 41/2003.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.400,49 calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de maio de 1995 a maio de 2020, atualizadas até o mês de maio de 2020.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 644 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria à Alice Maria de Moura Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004550/2020-53,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, com proventos proporcionais a 77,7352 %, a contar de 1º de junho de 2020, a Alice Maria de Moura Almeida, ocupante do cargo de Gestor Social, na função de Serviço Social, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/IV/33.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, § 1º, III "b" da CF/88, com Redação da EC nº 41/2003.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.044,68 calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de janeiro de 1999 a maio de 2020, atualizadas até o mês de maio de 2020.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 645 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria à Arlete Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004549/2020-29,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Arlete Medeiros, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de Assistência Técnica de Gestão, posicionado na Tabela/Ref./Nível 6/II/34.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.588,14, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h).....	R\$ 3.084,24;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (41,666%).....	R\$ 1.349,44;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Total mensal.....	R\$ 4.588,14;
V - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 59.645,82.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 646 DE 28 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede aposentadoria à Adriana Leite Persiguelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004548/2020-84,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2020, a Adriana Leite Persiguelo, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/V/46.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.351,34, no mês referência maio de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h).....	R\$ 4.039,38;
II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (41,666%).....	R\$ 1.747,41;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....	R\$ 154,46;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09;
V - Total mensal.....	R\$ 6.351,34;
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 82.567,42.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 661 DE 01 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento a servidor integrante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 84.002007/2020-35 e,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de março de 2020, pertinentes ao servidor integrante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuações regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.025/2018, e constantes do Edital nº 07/2020-IPPUL.

DECRETA:

Art. 1º A concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) **Conforme Anexo Único**

b) **Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente - Gabinete

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 661/2020

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
100196	CARLOS EDUARDO CARDAMONI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	II	5	32	III	5	1/4/2020

DECRETO Nº 673 DE 03 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Estabelece horários excepcionais de abertura e funcionamento do comércio em decorrência do Dia dos Namorados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi decretada situação de emergência no Município de Londrina, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 541, de 04 de maio de 2020, que regulamentou as medidas restritivas aplicáveis às atividades comerciais e à prestação de serviços no Município de Londrina;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 558, de 07 de maio de 2020, que regulamentou as medidas restritivas aplicáveis aos shopping centers, galerias e centros comerciais do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o sabido aumento de movimento no comércio em decorrência da comemoração do Dia dos Namorados, e que o funcionamento em horário reduzido, conforme instituído pela legislação editada para enfrentamento da pandemia, poderia resultar em maior concentração e indesejável aglomeração de pessoas em ruas e lojas;

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, em decorrência da proximidade da data comemorativa ao Dia dos Namorados, para se evitar concentração e aglomeração de pessoas, os estabelecimentos comerciais poderão funcionar, no dia 05 de junho de 2020 (sexta-feira), das 10:00 (dez horas) às 19:00 (dezenove horas), no dia 06 de junho de 2020 (sábado), das 10:00 (dez horas) às 14:00 (quatorze horas), e no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), das 10:00 (dez horas) às 19:00 (dezenove horas).

Art. 2º. Para os estabelecimentos instalados em shopping centers, o horário excepcional será, no dia 05 de junho de 2020 (sexta-feira), das 11:00 (onze horas) às 20:00 (vinte horas), no dia 06 de junho de 2020 (sábado), das 11:00 (onze horas) às 15:00 (quinze horas), e no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), das 11:00 (onze horas) às 20:00 (vinte horas).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

TERMO**TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0186/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0686/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental nº 31 / 2020, publicado no Jornal Oficial do Município edição 4076, no dia 26 de maio de 2020 para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO o lote 14 do Pregão Presencial nº PG/SMGP-0186/2019 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é aquisição de uniformes para a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 3 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - Seleção de Projetos para o Programa Vilas Culturais - Londrina Cidade Criativa: 86 anos - rumo ao ano 100

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Edital Preliminar de seleção de projetos culturais propostos no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º As propostas apresentadas foram encaminhadas para a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE), que nesta primeira fase verificou o atendimento às exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, listou os projetos na condição de Classificados e Desclassificados com a respectiva pontuação (Anexo I).

Art. 3º Os proponentes poderão apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme item 17.4 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 4º Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário específico (Anexo VIII), a ser disponibilizado em www.londrina.pr.gov.br/promic/editais, e encaminhados para o e-mail promic.editais@londrina.pr.gov.br ou entregue até as 18hs do 5º dia diretamente na Diretoria de Incentivo à Cultura/Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar quanto à pontuação e quanto à condição de Classificação/Desclassificação feita pela CAPPE, discorrendo os motivos que ensejam a revisão.

Art. 5º Não será permitida a complementação de documentos à proposta na interposição de recurso.

Art. 6º Após a análise dos recursos ou findo o prazo para recurso, os projetos poderão ser reclassificados pela CAPPE, inclusive com a diminuição do valor solicitado, conforme autoriza o item 15.11 do Edital. Considerando a classificação final serão aplicados o Princípio da Equidade entre as áreas culturais e o Princípio da Não Concentração por proponente. Concluído o processo de equalização, será publicado edital com o resultado final e projetos culturais selecionados, conforme item 18 do Edital a que concorrem, a decisão dos recursos e a lista dos suplentes.

Art. 7º A não apresentação de recursos dentro do período determinado no art. 4º deste edital implicará no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

Anexo I – Chamamento Público nº 001/2020 - Seleção de Projetos para o Programa Vilas Culturais Projetos Classificados

Inscrição	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
on-1008235100	Vila Triolé	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	90,00	Classificado
on-1627142080	Vila Cultural Grafatório	Grafatório	87,00	Classificado
on-2128503584	Vila Usina Cultural	Usina Cultural	87,00	Classificado
on-741867983	Vila Flapt!	Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina	80,50	Classificado
on-188890406	Vila Cultural Barracão Tangará	Centro Cultural Arte e Vida Londrina	73,50	Classificado
on-1000546477	Vila Cultural Cemitério de Automóveis	AARPA - Atrito Arte Artistas e Produtores Associados	70,50	Classificado

Projetos Desclassificados

Inscrição	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação
on-990201716	Vila Cultural de Comunicação Popular	Adecom	42,00	Desclassificado por não ter atingido a pontuação mínima, conforme prevê o item 15.10 do edital
on-1979930297	Vila Cultural José Gonzaga Vieira	Instituto José Gonzaga Vieira	40,00	Desclassificado por não ter atingido a pontuação mínima, conforme prevê o item 15.10 do edital

Londrina, 4 de junho de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0094/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2748/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: PG/SMGP - 0020/2018

CONTRATADA: TECNOCENTER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

REPRESENTANTE: WILSON VIEIRA

CNPJ: 01.845.293/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada para prestação continuada de serviços de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o Sistema de telefonia da Prefeitura do Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

A) O acréscimo no valor de R\$ 13.892,64 (treze mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), o que representa aproximadamente 4,84% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.008138/2020-02

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº SMGP- 0120/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0697/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0206/2019

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR,

REPRESENTANTE: EDSON HUGO MANUEIRA

SÓCIO(S): ANTONIO CARLOS LOPES

CNPJ: 18.273.727/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, para a execução dos Serviços de Micro Pavimentação Asfáltica em aproximadamente 463.000,00 m² (quatrocentos e sessenta e três mil metros quadrados) de vias urbanas do município de Londrina-PR.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da suspensão do prazo de execução do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/05/2020 até 26/06/2020, passando o prazo de execução a vencer na data de 03/08/2020, conforme inciso II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.066962/2020-63

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**CONTRATO Nº SMGP-0123/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0221/2020

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0114/2020

CONTRATADA: CM HOSPITALAR SA

REPRESENTANTE: Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos

CNPJ: 12.420.164/0003-19

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.063308/2020-76

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020

O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**CONTRATO Nº SMGP-0138/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PAL/SMGP nº. 0385/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº PG/SMGP-0045/2020

CONTRATADA: JK MATIAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

REPRESENTANTE: Jonnathan Pinheiro Matias

SÓCIO(S): Jonnathan Pinheiro Matias

CNPJ: 23.565.572/0001-13

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Aquisição de automóvel HATCH - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.063468/2020-15

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020

O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0238/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PAL/SMGP nº. 0712/2019

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0019/2019

CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUCOES EIRELI

REPRESENTANTE: Marcio Fernando Sanches Pereira

CNPJ: 00.787.569/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação da execução de obras, adequações e intervenções em unidades básicas de saúde, no município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas - Lote 6 - UBS Vila Brasil.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) dias a partir de 26/05/2020, passando a vencer em 06/06/2020, conforme inciso VI, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados a partir de 26/05/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo, nos termos do documento SEI nº (3801796).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.059817/2020-26

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÕES

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 33 / 2020

MODALIDADE PG/SMGP Nº 0280/2019

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0887/2019

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao CANCELAMENTO do Lotes:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
38	1	26442	LUVA DE VINIL - TAM. P	DESCARPACK	R\$ 9,70	1.500	CX	R\$ 14.550,00
39	1	2333	LUVA DE VINIL, ANTI- ALÉRGICA- TAM: M	DESCARPACK	R\$ 9,70	2.000	CX	R\$ 19.400,00
40	1	23776	LUVA DE VINIL, ANTI- ALÉRGICA - TAM: G	DESCARPACK	R\$ 9,70	1.000	CX	R\$ 9.700,00

A justificativa da decisão está pautada na documentação apresentada pela detentora e aceita pela Secretaria Solicitante SMS (3819259).

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, OU, sendo que o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI 19.008.064178/2020-99, Processo nº 3854203.

Londrina, 3 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 36 / 2020

MODALIDADE CC/SMGP Nº 0002/2020
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0976/2019

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à ANULAÇÃO da fase externa da MODALIDADE correlata à CC/SMGP Nº 0002/2020 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Serviços de Engenharia e Elaboração de Projetos completos e aprovados, para construção do Centro de Referência de Assistência Social da Região Sul A - CRAS Sul A.

A justificativa da decisão está pautada a seguir:

“O edital foi publicado constando no item 13.7.1 prazo de execução de 30(trinta) dias corridos, mas conforme documentos técnicos enviados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, o prazo é de 90(noventa) dias.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo nº. 19.008.126781/2019-38.

Londrina, 3 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0029/2020

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 3289224
- 1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima
- 1.4. **Portaria nº** 0001/2020
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 05/02/2020, Folha de Londrina em 05/02/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 05/02/2020, Diário Oficial do Estado em 05/02/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br 14/02/2020, “site” oficial do Município a partir de 14/02/2020 e ComprasNet 14/02/2020.
- 1.6. Data de realização do certame: 13h00min do dia 02/02/2020;
- 1.7. Ata da sessão pública: 3839612, 3840317, 3840322, 3840331
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.138941/2019-91
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.138941/2019-91, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPaRlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHq qF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ_dDRKvxYTn3Xw5QsBl2vievEe_Pz-KaoNckX5WvP2xCi

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

ADRIAN VASSON
AJITA BRINQUEDOS LTDA - ME
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
ANDREI SANTOS SILVA
AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA EIRELI
ARIADNER DA SILVA MESSIAS
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA
A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP
CHEFSTOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA EIRELI
CLAUDINA COMIRAN
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
 D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA
 DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP
 DIGISERVI TRADING EIRELI
 DOCE INFANCIA MOVIES E BRINQUEDOS LTDA EPP
 DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI
 D.S.E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
 E TODOAO GONCALVES EIRELI
 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Fabiano Lerin Milkievicz
 FAGU COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME
 FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Florjoli Comércio de Equipamentos de Informática Eireli
 F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI
 G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP
 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 GRATOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI
 H. WILTER DOS SANTOS - EIRELI
 HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA
 HG2 COMÉRCIO LTDA
 I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
 Indústria e Comercio de Moveis Lachi EIRELI - EPP
 ÍTACA EIRELI ME
 J L DISTRIBUIDORA EIRELI
 J S DE OLIVEIRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE INOX - EIRELI - ME
 JOSEMIR KLESIC QUEIROZ - LICITACOES
 K.D.P. COMERCIAL LTDA
 LEONICE A A DE OLIVEIRA & CIA LTDA
 LETTECH IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA EPP
 LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELLI
 LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELE
 LL Comércio de Equipamentos EIRELI
 MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
 MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI
 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 MISTER MICRO PARANÁ LTDA
 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 MV Eletrônicos Eireli
 PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
 PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA
 R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI
 REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA
 RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI - ME
 ROCHA E CUNHA COMERCIO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
 RP COMERCIAL LTDA
 RPF COMERCIAL LTDA
 SAMUEL PADOVAM
 SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA EPP
 SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
 TATAMI PONTO COM LTDA - ME
 TECVENDAS COM E REP COM LTDA
 THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI
 TJC IMPORTADORA LTDA
 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA -ME
 TYSKI & MACHOVSKI LTDA
 V P SILVA BRINQUEDOS - ME
 VITORIA LOGISTICA LTDA
 VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
 V.S. COSTA & CIA LTDA
 WMJ LICITAÇÕES LTDA
 W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA

2.2. Classificadas:

AJITA BRINQUEDOS LTDA - ME
 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
 ANDREI SANTOS SILVA
 AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA EIRELI
 ARIADNER DA SILVA MESSIAS
 ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
 A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP
CHEFSTOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA EIRELI
CLAUDINA COMIRAN
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP
DIGISERVI TRADING EIRELI
DOCE INFANCIA MOVIES E BRINQUEDOS LTDA EPP
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI
D.S.E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
E TODOAO GONCALVES EIRELI
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fabiano Lerin Milkiewicz
FAGU COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME
FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Florjoli Comércio de Equipamentos de Informática Eireli
F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI
G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI
H. WILTER DOS SANTOS - EIRELI
HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA
HG2 COMÉRCIO LTDA
I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
Industria e Comercio de Moveis Lachi EIRELI - EPP
ÍTACA EIRELI ME
J L DISTRIBUIDORA EIRELI
J S DE OLIVEIRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE INOX - EIRELI - ME
JOSEMIR KLESIC QUEIROZ - LICITACOES
K.D.P. COMERCIAL LTDA
LEONICE A A DE OLIVEIRA & CIA LTDA
LETTECH IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA EPP
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
LL Comércio de Equipamentos EIRELI
MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
MISTER MICRO PARANÁ LTDA
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MV Eletrônicos Eireli
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA
R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI
REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI - ME
ROCHA E CUNHA COMERCIO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
RP COMERCIAL LTDA
RPF COMERCIAL LTDA
SAMUEL PADOVAM
SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA EPP
SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
TATAMI PONTO COM LTDA - ME
TECVENDAS COM E REP COM LTDA
THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI
TJC IMPORTADORA LTDA
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA -ME
TYSKI & MACHOVSKI LTDA
V P SILVA BRINQUEDOS - ME
VITORIA LOGISTICA LTDA
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
V.S. COSTA & CIA LTDA
WMJ LICITAÇÕES LTDA
W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA

2.3. Desclassificadas:

As empresas desclassificadas e os lotes que foram desclassificados, bem como, motivos estão elencados nos documentos 3839612, 3840317, 3840322, 3840331.

2.4. Habilitadas:

AJITA BRINQUEDOS LTDA - ME
 A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
 ANDREI SANTOS SILVA
 BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP
 COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME
 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Fabiano Lerin Milkiewicz
 G C ARAUJO - MÔVEIS DE AÇO - EPP
 ÍTACA EIRELI ME
 LL Comércio de Equipamentos EIRELI
 MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI
 METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 MV Eletrônicos Eireli
 PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
 REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA
 RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI - ME
 SAMUEL PADOVAM
 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
 TYSKI & MACHOVSKI LTDA

2.5. Inabilitadas:

As empresas inabilitadas os lotes que foram inabilitadas, bem como, motivos estão elencados nos documentos 3839612, 3840317, 3840322, 3840331.

2.6. Recursos

Serão informados em relatório posterior, referente às adjudicações dos Lotes 45, 46, 63.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SEI nº 3843461, os lotes abaixo foram adjudicados às empresas vencedoras: AJITA BRINQUEDOS LTDA - ME, A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, ANDREI SANTOS SILVA, BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP, COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME, EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Fabiano Lerin Milkiewicz, G C ARAUJO - MÔVEIS DE AÇO - EPP, ÍTACA EIRELI ME, LL Comércio de Equipamentos EIRELI, MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, MV Eletrônicos Eireli, PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA, RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI - ME, SAMUEL PADOVAM, SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, TYSKI & MACHOVSKI LTDA

A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI								
Cabo Frio - RJ								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
62	1	34432	TATAME EM E.V.A. - TA1	EVASOLA	R\$ 24,00	400	UN	R\$ 9.600,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 9.600,00
AJITA BRINQUEDOS LTDA - ME								
Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
38	1	34447	GANGORRA DUPLA	FRESO	R\$ 157,00	23	UN	R\$ 3.611,00
65	1	34448	TUNEL LÚDICO	BRINK MOBIL	R\$ 1.800,00	18	UN	R\$ 32.400,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 36.011,00
ANDREI SANTOS SILVA								
Ilhéus - BA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
42	1	26129	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 02 LITROS COM 02 VELOCIDADES	KD ELETRO	R\$ 350,00	9	UN	R\$ 3.150,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 3.150,00
BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI								
Brasília - DF								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	30308	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA	Office Id Multitoc	R\$ 59,99	50	UN	R\$ 2.999,50

Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.999,50
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP								
Xanxerê - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	34421	ARQUIVO EM AÇO - AQ1	CELI	R\$ 470,00	97	UN	R\$ 45.590,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 45.590,00
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME								
Mogi Mirim - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
33	1	22533	ESTANTE REFORÇADA DE AÇO COM SISTEMA X 1,98 X 0,92 X 0,42	TSW	R\$ 200,39	100	UN	R\$ 20.039,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 20.039,00
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI								
Recife - PE								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
31	1	34457	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP	USIFAZ	R\$ 173,00	90	UN	R\$ 15.570,00
43	1	17268	LIQUIDIFICADOR USO DOMÉSTICO 02 LITROS COM 03 VELOCIDADES 110 / 220 V	BRITANIA	R\$ 105,29	70	UN	R\$ 7.370,30
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 22.940,30
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA								
Três de Maio - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	22954	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR	REIFLEX	R\$ 500,00	278	UN	R\$ 139.000,00
5	1	22954	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR	REIFLEX	R\$ 500,00	92	UN	R\$ 46.000,00
26	1	34490	CONJ. ALUNO 3 - 1 MESA + 1 CADEIRA - CJA-03	REIFLEX	R\$ 160,00	250	CJ	R\$ 40.000,00
27	1	34428	CONJUNTO COLETIVO 1 - 1MESA + 4 CADEIRA - CJC-01	REIFLEX	R\$ 355,00	76	CJ	R\$ 26.980,00
28	1	26007	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	REIFLEX	R\$ 520,00	30	CJ	R\$ 15.600,00
47	1	34419	MESA DE REUNIÃO - M7	REIFLEX	R\$ 400,00	4	UN	R\$ 1.600,00
48	1	17798	MESA DE REUNIÃO 2000 X 1000 X 750 MM	REIFLEX	R\$ 400,00	20	UN	R\$ 8.000,00
49	1	25891	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO 120 X 60 X 75 CM	REIFLEX	R\$ 250,00	4	UN	R\$ 1.000,00
51	1	34442	MESA PARA REFEIÇÃO - M8	REIFLEX	R\$ 290,00	6	UN	R\$ 1.740,00
52	1	21797	MESA RETANGULAR MONOBLOCO	REIFLEX	R\$ 250,00	28	UN	R\$ 7.000,00
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 286.920,00
Fabiano Lerin Milkiewicz								
Rio Azul - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	34489	BALANÇO 4 LUGARES	Brinquedos Parana	R\$ 1.100,00	12	UN	R\$ 13.200,00
15	1	21795	BANCO RETANGULAR 1,80 X 0,40	Brinquedos Parana	R\$ 150,00	56	UN	R\$ 8.400,00
23	1	17790	CADEIRA PARA CRIANÇA DE 02 A 04 ANOS CRECHE II E III - PROINFÂNCIA	Brinquedos Parana	R\$ 40,00	400	UN	R\$ 16.000,00
50	1	17280	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS	Brinquedos Parana	R\$ 250,00	35	UN	R\$ 8.750,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 46.350,00
G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP								
Medianeira - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
32	1	26009	ESTANTE DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS 0,98 X 0,30 X 0,92	BIG METAL	R\$ 95,90	250	UN	R\$ 23.975,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 23.975,00
ÍTACA EIRELI ME								
Blumenau - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
41	1	34455	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L - LQ2	JL COLOMBO	R\$ 650,00	28	UN	R\$ 18.200,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 18.200,00
LL Comércio de Equipamentos EIRELI								

Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
39	1	34451	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - FR2	CONSUL	R\$ 2.125,00	66	UN	R\$ 140.250,00
40	1	34451	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - FR2	CONSUL	R\$ 2.125,00	21	UN	R\$ 44.625,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 184.875,00
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI								
Vitória - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	10649	BATEDEIRA PLANETARIA 05 LITROS	BRAESI	R\$ 1.497,00	97	UN	R\$ 145.209,00
17	1	10649	BATEDEIRA PLANETARIA 05 LITROS	BRAESI	R\$ 1.497,00	32	UN	R\$ 47.904,00
44	1	21769	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE PARA 08 KG	CONSUL	R\$ 1.104,25	10	UN	R\$ 11.042,50
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 204.155,50
METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA								
Ponta Grossa - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	34982	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 CORPOS - 16 PORTAS	METALBAH	R\$ 689,00	70	UN	R\$ 48.230,00
7	1	34422	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/4PRATELEIRAS - AM4	METALBAH	R\$ 552,00	15	UN	R\$ 8.280,00
8	1	17786	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS	METALBAH	R\$ 562,00	82	UN	R\$ 46.084,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 102.594,00
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI								
Araçatuba - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	22316	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	LIDER	R\$ 780,00	91	UN	R\$ 70.980,00
11	1	22316	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	LIDER	R\$ 780,00	30	UN	R\$ 23.400,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 94.380,00
MV Eletrônicos Eireli								
Turvo - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	23801	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S QUENTE/FRIO MODELO SPLIT HIGH WALL	TCL	R\$ 1.509,99	32	UN	R\$ 48.319,68
66	1	23666	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE	Ventisol	R\$ 128,00	200	UN	R\$ 25.600,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 73.919,68
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
36	1	13848	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 500 A 600 LITROS	fricon	R\$ 2.829,00	9	UN	R\$ 25.461,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 25.461,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA								
Rio Azul - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
29	1	34429	CONJUNTO PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA - CJP-01	ANDRIEI	R\$ 228,00	125	CJ	R\$ 28.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 28.500,00
REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA								
Venâncio Aires - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
35	1	13848	FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 500 A 600 LITROS	REFRIMATE	R\$ 2.440,00	28	UN	R\$ 68.320,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 68.320,00
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI - ME								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
24	1	34444	CASA DE BONECAS	Verona	R\$ 2.730,00	10	UN	R\$ 27.300,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 27.300,00
SAMUEL PADOVAM								

Hortolândia - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
54	1	34487	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR	TOP LIFE	R\$ 479,00	15	UN	R\$ 7.185,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 7.185,00
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA								
Ponta Grossa - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
64	1	29177	TERMÔMETRO CULINÁRIO TIPO ESPÊTO PARA USO EM ALIMENTOS	ORIGINAL	R\$ 20,00	125	UN	R\$ 2.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.500,00
TYSKI & MACHOVSKI LTDA								
Cerro Azul - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	16787	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG	BALMAK	R\$ 534,00	30	UN	R\$ 16.020,00
34	1	15835	FORNO A GAS INDUSTRIAL	MR	R\$ 598,00	65	UN	R\$ 38.870,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 54.890,00

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lotes DESERTOS: 25, 53.

3.2. lotes FRACASSADOS: 3, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 37.

3.3. Lotes REVOGADOS: Lotes 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 - Termo de Revogação - doc. 3534930

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.245.819,76 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** Será informado após ser elaborado o relatório dos lotes 45, 46, 63.

4.3. **Economia real no certame:** Será informado após ser elaborado o relatório dos lotes 45, 46, 63.

4.4. **Percentual de desconto:** Será informado após ser elaborado o relatório dos lotes 45, 46, 63.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 29 de maio de 2020. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0029/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-0039/2020, em especial quanto ao relatório parcial do pregão (doc. 3839025), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO os Lotes elencados no subitem 2.7.1. do relatório parcial do pregão (doc. 3839025) do presente processo às licitantes vencedoras: AJITA BRINQUEDOS LTDA - ME, A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, ANDREI SANTOS SILVA, BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP, COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME, EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Fabiano Lerin Milkievicz, G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP, ÍTACA EIRELI ME, LL Comércio de Equipamentos EIRELI, MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, MV Eletrônicos Eireli, PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA, RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI - ME, SAMUEL PADOVAM, SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, TYSKI & MACHOVSKI LTDA Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 1 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0029/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.

- 1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 3289224
- 1.3. Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima
- 1.4. Portaria nº** 0001/2020
- 1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 05/02/2020, Folha de Londrina em 05/02/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 05/02/2020, Diário Oficial do Estado em 05/02/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br 14/02/2020, "site" oficial do Município a partir de 14/02/2020 e ComprasNet 14/02/2020.
- 1.6.** Data de realização do certame: 13h00min do dia 02/02/2020;
- 1.7.** Ata da sessão pública: 3839612, 3840317, 3840322, 3840331
- 1.8.** Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.138941/2019-91
- 1.9.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.138941/2019-91, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OthvPArITy997V09rhsSkbDKbaYSycOHqQF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ_dDRKvxYtn3Xw5QsB12vievEe_Pz-KaoNckX5WvP2xCi

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

ADRIAN VASSON
AJITA BRINQUEDOS LTDA - ME
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
ANDREI SANTOS SILVA
AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA EIRELI
ARIADNER DA SILVA MESSIAS
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP
CHEFSTOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA EIRELI
CLAUDINA COMIRAN
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP
DIGISERVI TRADING EIRELI
DOCE INFANCIA MOVIES E BRINQUEDOS LTDA EPP
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI
D.S.E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
E TODAO GONCALVES EIRELI
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fabiano Lerin Milkievicz
FAGU COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME
FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Florjoli Comércio de Equipamentos de Informática Eireli
F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI
G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI
H. WILTER DOS SANTOS - EIRELI
HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA
HG2 COMÉRCIO LTDA
I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
Industria e Comercio de Moveis Lachi EIRELI - EPP
ÍTACA EIRELI ME
J L DISTRIBUIDORA EIRELI
J S DE OLIVEIRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE INOX - EIRELI - ME
JOSEMIR KLESIC QUEIROZ - LICITACOES
K.D.P. COMERCIAL LTDA
LEONICE A A DE OLIVEIRA & CIA LTDA
LETTECH IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA EPP
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELLI
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELE
LL Comércio de Equipamentos EIRELI
MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
MISTER MICRO PARANÁ LTDA
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MV Eletrônicos Eireli
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA
R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI
REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI - ME
ROCHA E CUNHA COMERCIO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
RP COMERCIAL LTDA
RPF COMERCIAL LTDA
SAMUEL PADOVAM
SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA EPP
SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
TATAMI PONTO COM LTDA - ME
TECVENDAS COM E REP COM LTDA
THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI
TJC IMPORTADORA LTDA
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA -ME
TYSKI & MACHOVSKI LTDA
V P SILVA BRINQUEDOS - ME
VITORIA LOGISTICA LTDA
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
V.S. COSTA & CIA LTDA
WMJ LICITAÇÕES LTDA
W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA

2.2. Classificadas:

AJITA BRINQUEDOS LTDA - ME
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
ANDREI SANTOS SILVA
AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA EIRELI
ARIADNER DA SILVA MESSIAS
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP
CHEFSTOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA EIRELI
CLAUDINA COMIRAN
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP
DIGISERVI TRADING EIRELI
DOCE INFANCIA MOVIES E BRINQUEDOS LTDA EPP
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI
D.S.E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
E TODAO GONCALVES EIRELI
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fabiano Lerin Milkievicz
FAGU COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME
FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Florjoli Comércio de Equipamentos de Informática Eireli
F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI
G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA EIRELI
H. WILTER DOS SANTOS - EIRELI
HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA
HG2 COMÉRCIO LTDA
I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
Industria e Comercio de Moveis Lachi EIRELI - EPP
ÍTACA EIRELI ME
J L DISTRIBUIDORA EIRELI
J S DE OLIVEIRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE INOX - EIRELI - ME
JOSEMIR KLESIC QUEIROZ - LICITACOES
K.D.P. COMERCIAL LTDA
LEONICE A A DE OLIVEIRA & CIA LTDA

LETTECH IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA EPP
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELLI
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELE
LL Comércio de Equipamentos EIRELI
MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
MISTER MICRO PARANÁ LTDA
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MV Eletrônicos Eireli
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA
R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI
REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI - ME
ROCHA E CUNHA COMERCIO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
RP COMERCIAL LTDA
RPF COMERCIAL LTDA
SAMUEL PADOVAM
SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA EPP
SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
TATAMI PONTO COM LTDA - ME
TECVENDAS COM E REP COM LTDA
THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI
TJC IMPORTADORA LTDA
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA -ME
TYSKI & MACHOVSKI LTDA
V P SILVA BRINQUEDOS - ME
VITORIA LOGISTICA LTDA
VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
V.S. COSTA & CIA LTDA
WMJ LICITAÇÕES LTDA
W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA

2.3. Desclassificadas:

As empresas desclassificadas e os lotes que foram desclassificadas, bem como, motivos estão elencados nos documentos 3839612, 3840317, 3840322, 3840331.

2.4. Habilitadas:

AJITA BRINQUEDOS LTDA - ME
A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
ANDREI SANTOS SILVA
BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Fabiano Lerin Milkievicz
G C ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP
ÍTACA EIRELI ME
LL Comércio de Equipamentos EIRELI
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI
METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MV Eletrônicos Eireli
PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI - ME
SAMUEL PADOVAM
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
TYSKI & MACHOVSKI LTDA

2.5. Inabilitadas:

As empresas inabilitadas os lotes que foram inabilitadas, bem como, motivos estão elencados nos documentos 3839612, 3840317, 3840322, 3840331.

2.6. Recursos

A empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME apresentou defesa por e-mail, enviado em 23/03/202, intempestivamente, à decisão do Secretário Municipal de Gestão Pública, questionando o cancelamento dos Itens 59, 60 e 61, uma vez que a

Revogação desse Ato é prejudicial à Administração Pública, visto que a empresa vencedora está de acordo com a Instrução Normativa do Ibama, sendo assim, o Município não estaria infringindo os critérios de sustentabilidade nas licitações. O recurso não foi aceito pelo Pregoeiro - doc. 3559961, bem como, não o recurso dessa empresa foi aceito pelo Secretário Municipal de Gestão Pública - doc. 3565488.

A licitante PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou recurso contra a decisão da sua desclassificação no Lote 63. A unidade técnica deste Município posicionou-se, no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 37799 /2020, da seguinte forma: "Em resposta ao Despacho Administrativo n 36617/2020 e ao Recurso interposto pelo fornecedor PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao lote 63 – TV 32", esclarecemos que na data da análise do item, foi consultado no site oficial do INMETRO a autenticidade do registro apresentado, sem obtermos êxito, motivo pela reprovação. Mas após a interposição do recurso foi novamente realizada a consulta, sendo possível verificar que o registro apresentado na época da apresentação do folder, é autêntico, devido a isto, retificamos nossa análise da amostra deste, APROVANDO o item em questão e cancelando as análises posteriores, uma vez que se faz necessário seguir a sequência de classificação inicial do pregão". Tomando como base o posicionamento da Secretária Municipal de Educação, este Pregoeiro decidiu acolher o recurso da empresa PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Assim sendo, declara a empresa PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA classificada no Lote 63 - doc. 3791615.

A licitante J S DE OLIVEIRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INOX EIRELI apresentou recurso contra a sua desclassificação no Lote 45. O Pregoeiro não aceitou a intenção de recurso, pois, o catálogo apresentado pela empresa, não está especificado o descritivo "100% em aço Inox 430", nem informa qual em sua proposta, qual é o modelo elencado no catálogo ofertado em sua proposta (3729747), bem como, pela empresa não atender a exigência elencada no subitem 5.5. do Edital, - doc. 3782787, bem como, o recurso dessa empresa não foi aceito pelo Secretário Municipal de Gestão Pública - doc. 3794015.

A licitante J S DE OLIVEIRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INOX EIRELI apresentou recurso contra a sua desclassificação no Lote 46. O Pregoeiro não aceitou a intenção de recurso, pois, o catálogo apresentado pela empresa, não está especificado o descritivo "100% em aço Inox 430", nem informa qual em sua proposta, qual é o modelo elencado no catálogo ofertado em sua proposta (3729747), bem como, pela empresa não atender a exigência elencada no subitem 5.5. do Edital, - doc. 3794074, bem como, o recurso dessa empresa não foi aceito pelo Secretário Municipal de Gestão Pública - doc. 3794115, 3798338.

A empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA apresentou recurso contra a decisão de sua desclassificação no Lote 63 apresentou recurso contra a decisão de sua desclassificação no Lote 63. O Pregoeiro decidiu não acolher o recurso da empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, no Lote 63 - doc. 3780592. O Secretário Municipal de Gestão Pública - doc. acolheu o recurso da empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA no Lote 63 - doc. 3780911.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Devido aos recursos apresentados nos Lotes 45, 46, 63, o Pregoeiro, não poderá adjudicá-los. Assim sendo, o Pregoeiro declara vencedoras, nos lotes informados abaixo, empresas: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, TYSKI & MACHOVSKI LTDA

ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA								
Atilio Vivacqua - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
63	1	34485	TELEVISOR 32`` - TV	AOC	R\$ 869,00	28	UN	R\$ 24.332,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 24.332,00
TYSKI & MACHOVSKI LTDA								
Cerro Azul - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
45	1	33692	MESA DE INOX - 180CM X 65CM X 85CM	NORTINOX	R\$ 795,00	83	UN	R\$ 65.985,00
46	1	33692	MESA DE INOX - 180CM X 65CM X 85CM	NORTINOX	R\$ 795,00	27	UN	R\$ 21.465,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 87.450,00

2.7.2. O Pregoeiro informa que foram adjudicados objetos no dia 29/05/2020 - doc. 3839025, e homologados em 01/06/2020 - doc. 3843529.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. LOTES DESERTOS: 25, 53.

Lote	Item	Cod. Produto	Total
25	1	33692	R\$ 207,68
53	1	34454	R\$ 3.802,00
Total			R\$ 4.009,68

3.2. LOTES FRACASSADOS: 3, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 37.

Lote	Item	Cod. Produto	Total
3	1	227211	R\$ 18.290,64
13	1	34482	R\$ 3.083,01
18	1	34484	R\$ 21.600,00
19	1	25890	R\$ 20.066,60
20	1	34441	R\$ 20.201,72
21	1	34420	R\$ 23.910,00
22	1	34418	R\$ 6.543,00
30	1	25770	R\$ 17.048,88
37	1	334452	R\$ 26.295,76

Total	R\$ 157.039,61
--------------	-----------------------

3.3. LOTES REVOGADOS: Lotes 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 - Termo de Revogação - doc. 3534930

Lote	Item	Cod. Produto	Total
55	1	34434	R\$ 1.459,80
56	1	34435	R\$ 16.875,87
57	1	34423	R\$ 5.661,00
58	1	34433	R\$ 2.425,76
59	1	23233	R\$ 57.686,85
60	1	20879	R\$ 108.732,00
61	1	20879	R\$ 35.178,00
Total			R\$ 228.019,28

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 2.245.819,76 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).
- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 1.501.636,98 (um milhão, quinhentos e um mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
- 4.3. Economia real no certame:** R\$ 355.114,21 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e quatorze reais e vinte e um centavos).
- 4.4. Percentual de desconto** 15,81%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda a adjudicação e a homologação dos Lotes 45, 46, 63 junto ao Comprasnet.

Londrina, 2 de junho de 2020. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0029/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-039/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 3844952), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO os objetos às licitantes vencedoras ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, TYSKI & MACHOVSKI LTDA, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 2 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP Nº 0057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP 0113/2020

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes.
- 1.2. Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico
- 1.3. Pregoeiro:** Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. Portaria nº** 0001/2020.
- 1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 26/02/2020, Folha de Londrina em 22/02/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 26/02/2020, Diário Oficial do Estado em 27/02/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 26/02/2020.

Data de realização do certame: 13h00min do dia 11/03/2020;

- 1.6. Ata da sessão pública:** 3486018
- 1.7. Diligência Impedidos de Licitar:** 3485836
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº** 19.008.023278/2020-65.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) CORTECK PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA;
- b) CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME;
- c) FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI;
- d) GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME;
- e) HOPE COMERCIAL LTDA - ME;
- f) A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA;
- g) MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME;
- h) ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE-ME;

2.2. Classificadas:

- a) CORTECK PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA;
- b) CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME;
- c) FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI;
- d) GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME;
- e) HOPE COMERCIAL LTDA - ME;
- f) A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA;
- g) MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME;
- h) ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE-ME;

2.3. Desclassificadas Ata 1, 3486018:

2.3.1. GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, lotes - 1,2,3,4 e 5;

2.3.2. MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, lotes - 1,2;

2.3.3. ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE-ME, lotes - 1,3;

2.3.4. I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA, lotes - 4,5;

2.4. Desclassificadas Ata 2, 3668211 :

2.4.1. HOPE COMERCIAL LTDA - ME, lote 1

2.5. Habilitadas:

- a) A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA;
- b) GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME;
- c) MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME;
- d) ROSINÉIA DE CASSIA R. VALENTE-ME.
- e) HOPE COMERCIAL LTDA - ME

2.6. Inabilitadas:

2.6.1. Não houve

2.7. Recursos

2.7.1. A empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME apresentou recurso (3772379), que foi indeferido/deferido conforme decisão do pregoeiro (835229) e ratificação do SMGP (3839186).

2.8. DA ADJUDICAÇÃO:.

2.8.1. Por haver recurso a Adjudicação será realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

Mapa de Apuração Pregão 57 / 2020 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes. PAL: 113/2020								
Fornecedor CORTECK PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	34507	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY PROFISSIONAL - 100ML A 110ML	NUTRIEX	R\$ 10,7500	3450	FR	R\$ 37.087,50
5	1	34507	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY PROFISSIONAL - 100ML A 110ML	NUTRIEX	R\$ 10,7500	1145	FR	R\$ 12.308,75
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 49.396,25
Fornecedor Forte Sinal Equipamentos - EIRELI Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34505	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 30 - 120ML	NUTRIEX	R\$ 10,3000	2798	FR	R\$ 28.819,40

Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 28.819,40
Fornecedor HOPE COMERCIAL LTDA - ME Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	34504	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 60 C/ REPELENTE - 120ML	LUVEX	R\$ 20,0000	705	FR	R\$ 14.100,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 14.100,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. LOTE 2 - fracassado

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 130.641,96 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) desconsiderando o lote 2 - fracassado.

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 92.315,65 (noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) - desconsiderando o lote 2 - fracassado.

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 38.326,31 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 29 % (aproximadamente).

4.5. **Observação:** Apesar da tentativa do pregoeiro em negociar os valores com os licitantes próximos colocados, conforme emails no processo, com exceção da empresa FORTE SINAL que reduziu seu preço de R\$ 10,35 para R\$ 10,30, as empresas não reduziram suas propostas, alegando que os preços ofertados já são os praticados no mercado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina: 2 de junho de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP 0113/2020, PREGÃO Nº. PG/SMGP Nº 0057/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.3522187), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto aos licitantes vencedores conforme relatório final do pregão, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 2 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0132/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0180/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços de pulseiras de identificação e classificação de risco para uso hospitalar com cessão em regime de comodato de impressora térmica compatível.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI (LINK): PGM: Despacho Terminativo 1203/2020 (3691771)

1.3. **Pregoeiro:** Luiz Ferreira dos Santos

1.4. **Portaria nº** 0001/2020.

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 07/05/2020, Folha de Londrina em 07/05/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 07/05/2020, Diário Oficial do Estado em 07/05/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 29/04/2020 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 07/05/2020.

Data de realização do certame: 13h00min do dia 22/05/2020;

1.6. Ata da sessão pública: LINK: 3860076

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: LINK: 3836028

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI link: 19.008.036698/2020-10;

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) A G Maquinas e Equipamentos de Informatica LTDA - ME -13.994.402/0001-96

- b) C F Antonelli EIRELLI - 26.671.089/0001-01;
- c) TXT Computer LTDA - 04.184.220/0001-73;
- d) Biomedical Produtos Científicos Médicos Hospitalares S.A - 19.848.316/0001-66

2.2. Classificadas:

- a) A G Maquinas e Equipamentos de Informatica LTDA - ME -13.994.402/0001-96
- b) C F Antonelli EIRELLI - 26.671.089/0001-01;
- c) TXT Computer LTDA - 04.184.220/0001-73;

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

- 2.3.1.** A empresa Biomedical Produtos Científicos Médicos Hospitalares S.A - 19.848.316/0001-66 foi desclassificada para lote único por manter o preços acima do valor máximo estimado no edital.

2.4. Habilitadas:

- a) A G Maquinas e Equipamentos de Informatica LTDA - ME -13.994.402/0001-96
- b) C F Antonelli EIRELLI - 26.671.089/0001-01;
- c) TXT Computer LTDA - 04.184.220/0001-73;

2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

- 2.5.1.** Não houve.

2.6. Recursos

- 2.6.1.** Não houve.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1.** Conforme documento SEI nº LINK:3834199, adjudico a empresa vencedora A G Maquinas e Equipamentos de Informatica LTDA;

MAPA DE APURAÇÃO

Fornecedor								
AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME								
Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	30997	<u>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTA - AMARELA</u>	Print Press	R\$ 0,45	240000	UN	R\$ 108.000,00
1	2	30996	<u>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTA - VERDE</u>	Print Press	R\$ 0,45	360000	UN	R\$ 162.000,00
1	3	30998	<u>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTA - VERMELHA</u>	Print Press	R\$ 0,45	120000	UN	R\$ 54.000,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 324.000,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1.** Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$400.176,00 (quatrocentos mil cento e setenta e seis reais)
- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)
- 4.3. Economia real no certame:** R\$76.167,00 (setenta e seis mil cento e sessenta e sete reais)

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 3 de junho de 2020. Luiz Ferreira dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade _Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-0132/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão link: 3834199, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora A G Maquinas e Equipamentos de Informatica LTDA - ME -13.994.402/0001-96. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 03 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0137/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0184/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PARQUE INFANTIL.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 3717327:

1.3. Pregoeiro: Celso Guaita

1.4. Portaria nº 001/2020.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 3758307, Folha de Londrina em 3760303, Diário Oficial da União – Seção 3 em 3760289, Diário Oficial do Estado em 3760275, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município.

Data de realização do certame: 13h00min do dia 27/05/2020;

1.6. Ata da sessão pública: 3845796

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: 3846795

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.038135/2020-58, disponível para acesso no endereço <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) PIKOLI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
- b) ALOHA COMERCIAL LTDA
- c) REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

2.2. Classificadas:

- a) REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1. A empresa PIKOLI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA foi desclassificada para os lotes 1 e 12 por apresentar proposta com itens não licitados no pregão e não atendeu a convocação para ajustar. A empresa ALOHA COMERCIAL LTDA para os lotes 1 por apresentar proposta com itens não licitados o pregão. A empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI para os lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 por apresentar valor acima do máximo estabelecido no edital.

2.4. Habilitadas:

- a) REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI para os lotes 2, 4, 14 e 15

2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 3845789, adjudicado às empresas vencedoras:

--- MAPA DE APURAÇÃO ---

Fornecedor REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME Cachoeirinha - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	28244	CARRINHO DE BONECA		R\$ 216,6900	15	CJ	R\$ 3.250,35
4	1	23209	CONJUNTO CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO - 10 UNID.		R\$ 160,0000	10	CJ	R\$ 1.600,00
14	1	29778	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL - 10 UNID.		R\$ 256,0000	5	CJ	R\$ 1.280,00
15	1	29776	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL - 10 UNIDADES		R\$ 260,0000	5	CJ	R\$ 1.300,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 7.430,35

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 8.183,35 (oito mil cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 7.430,35 (sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)4.3. **Economia real no certame:** R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais)4.4. **Percentual de desconto:** 10%**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 1 de junho de 2020. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO Nº. PG/SMGP-0137/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (3845803), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 1 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 326, DE 01 DE JUNHO DE 2020**SÚMULA:** Designa os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso VII do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Portaria nº 411, de 01 de Agosto de 2019;

RESOLVE:**Art. 1º** Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) representante conselheiro do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos e coordenador.

Matrícula	Nome	Profissão	Diretoria
144371	Altair Vinícius Gaspareto	Farmacêutico	DAPS – NASF
141534	Carolina Monteiro Laba Vasques	Farmacêutica	DLMS – CAF
138177	Claudia Denise Garcia	Enfermeira	DSCS
136190	Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar - Coordenador	Farmacêutica	GABINETE
141550	Daniele Chiara Silva	Farmacêutica	DUES – UPA
136182	Edinara Ferreira	Farmacêutica	DSCS – Maternidade
130508	Fernanda Jorge Giovine	Enfermeira	DAPS
119814	Ilda Maria Cardoso Alves Rodrigues	Médica	DUES - PAI
141488	Márcia Maria de Piero	Farmacêutica	DLMS – CAF
103047	João Fernando Balan	Odontólogo	DLMS - CAF
116530	Raquel Cristina Guapo Rocha	Médica	DAPS – UBS
145343	Willian Paduan	Enfermeiro	DUES – UPA CO
-	Representante Conselheiro	-	DG – CMS

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 501, de 11 de setembro de 2019.**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 1 de junho de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 327, DE 01 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato nº 0264/2019 - Clínica Clínica Veterinária Eireli - ME (3158259) - 19.008.155918/2019-61, cujo prestação de serviços médicos veterinário consistente na castração e microchipagem de cães e gatos, observados os termos da Lei Municipal nº 12.782, de 29 de outubro de 2018, Resolução CRMV/PR nº 1, de 4/1/2019, e da Resolução CFMV nº 962, de 27/08/2010, tendo por prazo final de execução 08/01/2021;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.003931/2020-15;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Rodrigo Ultramar, matrícula nº 13.371-0, e Lyonel Nicholas de F. Martinez, matrícula nº 13.340-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam as servidoras mencionadas no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 0264/2019, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 1 de junho de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-50/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML- 319/2020.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica ANDRESSA FELICIANO GROSSI CLINICA MEDICA EIRELI - CNPJ 33.339.344/0001-89, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 40/2020.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004/2020-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 008/2020-CMTU;

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, Ortopédia Especialista Comércio de Aparelhos Ortopédicos LTDA. CNPJ nº 07.451.097/0001-06

OBJETO: Aquisição de material de órtese e prótese, para o fim de atender às necessidades do senhor Guilherme Fonseca de Oliveira, em cumprimento ao comando judicial proferido aos autos nº 0019424-58.2006.8.16.0014.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

DATA: Londrina, 29 de maio de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 67 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários DENISE TEIXEIRA REBELLO e RÔMULO HENRIQUE PERIM ALVARENGA, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 15/2020, firmado com a empresa ATITUDE DISTRIBUIDORA DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 22/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 33/2020.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 02 de junho de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

Modalidade: Pregão Presencial PP-02/2018 – COHAB-LD.

Objeto do Segundo Aditivo Contratual: É objeto do presente aditivo: I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 07/2018, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2020 com término previsto para o dia 02 de julho de 2021. II - O prazo de vigência do Contrato Administrativo tem início a partir da assinatura do presente Aditivo Contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada AUTO POSTO MALASSISE LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador MANOEL CRUZ MALASSISE NETO.

Do Fundamento: O presente Aditivo fundamenta-se na manifestação da Contratada, datada de 07 de maio de 2020, no Memorando nº 242/2020, expedido pela Fiscalização do Contrato, datado de 07 de maio de 2020, no Parecer Jurídico nº 46/2020, datado de 12 de maio de 2020, nas considerações feitas pelo Diretor Administrativo Financeiro e na autorização concedida pelo Diretor Presidente em 14 de maio de 2020, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 13.303/16; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, e, ainda, previsão constante na Cláusula Quinta do Contrato ora aditivado.

Data de assinatura: 25 de maio de 2020.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br